Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 056/2017

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

QUE O SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE REAVALIE A LOCALIZAÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICIPIO DE SÃO MATEUS/ES.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação visa melhorar o acesso à Farmácia Básica, tendo em vista existir grande número de reclamações dos munícipes, devido a Farmácia estar localizada bem distante do Pronto Atendimento (PA), local onde é feito o atendimento médico aos usuários da Unidade.

Sendo assim, aguardamos e esperamos que o Secretário Municipal efetue um estudo viabilizando um local mais adequado possível à população, em especial, a carente, que possui recursos escassos, não lhe sobrando para ser dispendido em transporte.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 30 de janeiro de 2017.

DODA MENDONÇA
Vereador